



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5171/2020

Sumário: Alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto e Bem-Estar da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto e Bem-Estar da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1339/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 195, de 10 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 14719/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro, pelo Despacho n.º 7602/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 1 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 931/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho e pelo Despacho n.º 10722/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 22.04.2020 com o número: R/A-Ef 3284/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto e Bem-Estar para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2020-2021.

24 de abril de 2020. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Desporto e Bem-Estar
- 5 — Área científica predominante: Desporto
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável



8 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Desporto	D	138,0	7,0
Saúde	S	22,0	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	13,0	
<i>Subtotal</i>		173,0	7,0
<i>Total</i>		180	



- 9 — Observações:
10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Ciclo de estudos em Desporto e Bem-Estar

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica (1)	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Desenvolvimento Motor	D	1.º	1.º S	162,0	30,0	30,0						6,0		
Lazer, Atividade Física e Saúde	S	1.º	1.º S	135,0	39,0	6,0						4,0		
Antropologia e Sociologia do Desporto	CSC	1.º	1.º S	135,0	45,0							4,0		
Anatomia Funcional	S	1.º	1.º S	162,0	30,0	15,0						6,0		
Gestão e Empreendedorismo Desportivo	D	1.º	1.º S	81,0	20,0	10,0						3,0		
Prevenção e Primeiros Socorros	S	1.º	1.º S	135,0	15,0	30,0						4,0		
Pedagogia do Desporto	D	1.º	2.º S	162,0	15,0	45,0						6,0		
Metodologia da Investigação	D	1.º	2.º S	135,0	30,0	15,0						4,0		
Controlo Motor e Aprendizagem	D	1.º	2.º S	135,0	30,0	10,0	5,0					4,0		
Atividade Física Adaptada	D	1.º	2.º S	108,0	20,0	25,0						4,0		
Desportos Individuais I	D	1.º	2.º S	135,0	15,0	45,0						5,0	a)	
Desportos Individuais II	D	1.º	2.º S	135,0	15,0	45,0						5,0	a)	
Fisiologia Geral	S	2.º	3.º S	162,0	35,0	15,0	10,0					6,0		
Biomecânica	D	2.º	3.º S	162,0	30,0	15,0	15,0					6,0		
Dança	D	2.º	3.º S	135,0	15,0	45,0						5,0		
Psicologia Social e do Desenvolvimento	CSC	2.º	3.º S	81,0	30,0							3,0		
Desportos Coletivos I	D	2.º	3.º S	135,0	15,0	45,0						5,0	a)	
Desportos Coletivos II	D	2.º	3.º S	135,0	15,0	45,0						5,0	a)	
Fisiologia do Exercício	D	2.º	4.º S	162,0	30,0	15,0	15,0					6,0		
Desportos de Ar Livre	D	2.º	4.º S	162,0	15,0	45,0						6,0		
Atividades Aquáticas	D	2.º	4.º S	135,0	15,0	45,0						5,0		
Nutrição no Desporto	D	2.º	4.º S	81,0	20,0	10,0						3,0		
Atividades de Academia I	D	2.º	4.º S	135,0	15,0	30,0						4,0		
Treino Desportivo I	D	2.º	4.º S	135,0	15,0	30,0						4,0		
Introdução à Prática Profissional	D	3.º	5.º S	135,0	15,0	20,0		5,0	5,0			4,0		



Unidade curricular	Área científica (1)	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Avaliação e Prescrição do Exercício	D	3.º	5.º S	189,0	30,0	30,0	15,0					7,0	7,0	
Psicologia do Desporto.	CSC	3.º	5.º S	135,0	30,0	15,0						4,0	5,0	
Gerontomotricidade	D	3.º	5.º S	162,0	15,0	45,0						6,0	6,0	
Atividades de Academia II	D	3.º	5.º S	189,0	25,0	35,0	5,0	5,0	5,0			7,0	7,0	b)
Treino Desportivo II	D	3.º	5.º S	189,0	25,0	35,0	5,0	5,0	5,0			7,0	7,0	b)
Projeto	D	3.º	6.º S	270,0				75,0	15,0			6,0	10,0	
Estágio	D	3.º	6.º S	540,0						400,0		6,0	20,0	

a) Modalidades desportivas a definir anualmente em CTC, ouvida a coordenação do curso.

b) O estudante deverá optar por uma das unidades curriculares.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 8.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

313205813